



Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 30 de setembro de 2022 às 15:27, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 4224111: PORTARIA Nº 414, DE 5 DE SETEMBRO DE 2022

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Forquilha

MUNICÍPIO

Forquilha



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4224111>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>





MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA

PORTARIA Nº. 414, DE 5 DE SETEMBRO DE 2022.

CONTRATA, POR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº001/2021, ISABEL PACHECO NA FUNÇÃO DE AUXILIAR DE EDUCAÇÃO 40H /SEMANAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORQUILHINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 51, incisos I, II, III e XXIII da Lei Orgânica Municipal, de 15 de novembro de 1990,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação da profissional Auxiliar de Educação Infantil para atender na Secretaria de Educação;

CONSIDERANDO o afastamento de Auxiliar de Educação Infantil efetiva em razão do Processo Administrativo nº 4/2021;

CONSIDERANDO que há necessidade de contratação de Auxiliar de Educação Infantil para atender imediatamente no Centro de Educação Infantil Sonho Mágico;

CONSIDERANDO que a profissional acima citada fora aprovada no Processo Seletivo 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica contratada temporariamente ISABEL PACHECO, 50º classificada e aprovada no processo seletivo/2021, na função de auxiliar de educação 40 horas/semanais.

Art. 2º A agente temporária, supra contratada, terá o vínculo empregatício pelo Regime Jurídico Administrativo Especial estabelecido pela Lei Municipal nº 2.209/16, e será filiada ao Regime Geral da Previdência Social - RGPS, do Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, conforme disposto no art. 40, parágrafo 13 da Constituição Federal.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, no elemento despesas de pessoal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Forquilha/SC, 5 de setembro de 2022.

JOSÉ CLÁUDIO GONÇALVES
Prefeito

RICARDO ALEXANDRE XIMENES
Secretário de Administração e Finanças

Publicado no mural e registrado em 5 de setembro de 2022.

Telefone: (48) 3463-8100 – adm@forquilha.sc.gov.br
Avenida 25 de Julho, 3400, Centro – Forquilha – SC – 88850-000